

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA № 025/2021

Em atendimento à determinação contida na Portaria n° 015/2021/AG/UFAL, de 28 de junho de 2021, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas (Ufal) apresenta o presente Relatório de Auditoria contendo relato de atividades desenvolvidas para acompanhamento dos trabalhos da auditoria executada pela Controladoria-Geral da União (CGU), cujo objeto fora relacionada à avaliação do desenvolvimento da inovação nas universidades públicas federais, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2021.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG005/2021 cujo objetivo é a viabilização das demandas da Controladoria-Geral da União (CGU).

Em 20/7/2021 a Controladoria-Geral da União em Alagoas (CGU/AL) encaminhou a Universidade Federal de Alagoas (Ufal) o OFÍCIO Nº 14591/2021/ALAGOAS/CGU informando que aquela Controladoria estaria realizando auditoria relacionada a avaliação do desenvolvimento da inovação nas universidades públicas federais, em nível nacional. Ressaltou que fora realizada, em 15/7/2021, uma videoconferência onde foram divulgados os propósitos e metodologia da atividade de auditoria, videoconferência essa da qual participaram, representando a Ufal, servidores da Próreitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propep) e da Auditoria Geral (AG).

Por meio do referido Ofício a CGU informou ainda que "Espera-se que o resultado dessa ação de controle contribua para incrementar as atividades dispersoras de inovação em âmbito acadêmico, além de lançar luz sobre atividades potencialmente inovadoras e ainda pouco percebidas como tal, interna ou externamente às instituições", advertindo acerca da importância do envolvimento da Ufal no preenchimento dos formulários e fornecimento de informações a serem requeridas.

Cientes da atividade de auditoria informada, servidores da Propep e da AG passaram então a recepcionar as demandas da CGU e atendê-las no prazo assinalado por aquela Controladoria.

A CGU encaminhou quatro demandas à Ufal, a saber:

- (i) 1º artefato: encaminhado por e-mail em 26/7/2021, através do qual a CGU solicitou que a Ufal procedesse com o preenchimento da Planilha de Propriedade Intelectual;
- (ii) Solicitação de Auditoria nº: 01/Disciplinas de inovação e empreendedorismo: encaminhado por e-mail em 23/8/2021 momento em que foram solicitadas informações que visam avaliar o grau de implementação de disciplinas na graduação e pós-graduação que versem sobre inovação, empreendedorismo e propriedade intelectual, conforme definições a seguir, fator que contribui para desenvolvimento da inovação no ambiente produtivo nacional;
- (iii) Solicitação de Auditoria nº: 02/Progresso de docentes: encaminhado por email em 23/8/2021 solicitando informações sobre critérios para progressão funcional de docentes;
- (iv) Formulário Avaliação da Estratégia de Inovação: encaminhado por e-mail em 8/9/2021 contendo link para acesso ao formulário que visa analisar a condução da estratégia de inovação, no âmbito da universidade, por meio de questões dirigidas à Alta Administração da instituição.

Todas as demandas encaminhadas pela CGU à Ufal foram recepcionadas pela Auditoria Geral e encaminhadas à Propep através de Solicitações de Auditoria. As respostas às essas demandas da CGU eram enviadas nos próprios formulários eletrônicos disponibilizados por aquela Controladoria ou encaminhados por e-mail enviado pela Auditoria Geral, sempre após análise e elaboração da resposta pela Propep.

Durante o período de realização da auditoria da CGU a AG/Ufal atuou no sentido de assessoria a gestão, especialmente a Propep, para o estrito das demandas direcionadas, mediante a interlocução com auditores da CGU.

Assim, a atividade desenvolvida pela Auditoria Geral teve como missão intermediar o diálogo entre a CGU e os gestores da universidade, prestando o devido assessoramento a esses últimos.

É importante registrar que até a data de fechamento do presente relatório a Auditoria Geral não recebeu o relatório da CGU contendo os resultados da auditoria em inovação nas instituições federais de ensino.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho que estão devidamente organizados e arquivados na pasta eletrônica da ação, e as versões físicas dos mesmos constam no arquivo desta unidade de auditoria, conforme Processo nº 23065.019197/2021-81.

II) ESCOPO DO TRABALHO

OFÍCIO № 14591/2021/ALAGOAS/CGU.

1º artefato - Planilha de Propriedade Intelectual.

Solicitação de Auditoria nº: 01/Disciplinas de inovação e empreendedorismo.

Solicitação de Auditoria nº: 02/Progresso de docentes.

Formulário Avaliação da Estratégia de Inovação.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Respostas da Propep ao escopo do trabalho.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. ACHADOS DE AUDITORIA

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Atendimento tempestivo das demandas da CGU pertinentes à auditoria sobre inovação informada através do OFÍCIO Nº 14591/2021/ALAGOAS/CGU.

a) Evidência:

E-mails enviados em 23/8/2021 pela Coordenação de Inovação e Empreendedorismo – CIE da Propep.

E-mail enviado em 13/9/2021 pela Propep.

E-mail enviado em 20/9/2021 pela Propep.

E-mail enviado em 24/9/2021 pela Propep.

E-mail enviado em 4/10/2021 pela Propep.

b) Fato:

Durante o acompanhamento pela Auditoria Geral dos trabalhos de auditoria em inovação executados pela Controladoria-Geral da União verificou-se que as 4 (quatro) demandas à Ufal foram respondidas no prazo.

Ressalte-se que em 20/9/2021 a Propep, em atendimento ao e-mail enviado em 14/9/2021 pela CGU/CGESUP-Div. MG - Equipe da Auditoria sobre Inovação, reencaminhou a Planilha de Propriedade Intelectual da Ufal devidamente ajustada conforme orientações da própria CGU.

V) CONCLUSÃO

Em cumprimento às suas atribuições institucionais, a unidade de auditoria interna da Universidade Federal de Alagoas tem por dever a prestação de assessoramento à gestão desta entidade, no sentido de dar cumprimento aos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir as obrigações legais impostas.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas da CGU, especificamente ao acompanhamento e viabilização do atendimento das demandas da auditoria sobre inovação informadas através do OFÍCIO Nº 14591/2021/ALAGOAS/CGU, esta Auditoria Geral atuou no sentido de promover o regular e tempestivo atendimento das informações solicitadas, atuando junto às unidades auditadas da Ufal, assessorando-as no cumprimento de suas atribuições.

Sendo assim, no que diz respeito à Portaria nº 015/2021/AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna considera que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, ao tempo que sugere a remessa do presente relatório de auditoria ao Presidente do Conselho Universitário para ciência e posterior devolução à Auditoria Geral para fins de arquivamento. Recomendamos ainda que seja dado conhecimento do presente Relatório de Auditoria à unidade auditada.

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico <u>www.ufal.br/transparencia</u>), solicitamos manifestação quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação**.

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) <u>Áreas, unidades e setores auditados</u>: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propep).

b) <u>Cronograma executado:</u>

Fase de planejamento: 28/7/2021 a 28/7/2021.

Fase de execução: 28/7/2021 a 30/9/2021.
Fase de relatoria: 10/1/2022 a 10/1/2022.

c) Recursos utilizados:

Humanos: 1 servidor da Auditoria Geral.

Materiais: Materiais de escritório.

Financeiros: Não houve qualquer dispêndio referente a essa atividade.

Tecnológicos: Sistemas de informação da Ufal.

d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:

Thyago Bezerra Sampaio.

Thyago Bezerra Sampaio

Auditor Geral da UFAL